

# REGULAMENTO DO PROGRAMA VIBEE UNIMED DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS ("Programa")

## 1. SOBRE O PROGRAMA

1.1. O Programa de Aceleração Vibee Unimed é um programa de aceleração de startups que tem por objetivo incentivar a criação e o crescimento de empresas ligadas ao setor de saúde. O Programa possui dois formatos de participação: Vibee Start e Vibee Go. Tal programa é promovido pela Unimed VTRP, inscrita no CNPJ sob o nº 87.300.448/0001-09, com sede na Av. Piraí, 155, São Cristóvão, Lajeado – RS - CEP: 95913-148.

1.2. Serão selecionados startups ("Participantes"), com base nos critérios pré-estabelecidos mencionados no item 7.3.

1.3. A duração do Programa será de 6 (seis) meses, com início em **setembro de 2020 e término em março de 2021**. Os Participantes interessados em se inscrever para o programa de aceleração poderão se inscrever por meio do site "vibeeunimed.com.br".

1.4. O Programa oferecerá aos participantes selecionados:

1.4.1. Diagnóstico: análise profunda para entender quais as principais barreiras que impedem o crescimento dos negócios.

1.4.2. Capacitação: mentorias individuais e em grupo sobre problemas globais enfrentados pelos empreendedores, com base no diagnóstico realizado previamente e outros temas relacionados, aplicada por assessoria especializada.

1.4.3. Conexões: reuniões com executivos e liderança da Unimed VTRP e rede de parceiros para entendimento de sinergias entre os negócios.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições das startups interessadas na participação no Programa são gratuitas e ocorrerão até o dia 16 de agosto de 2020 até às 23h59min (horário de Brasília), por meio do site "vibeeunimed.com.br", prazo final para que os interessados estejam elegíveis para seleção.

2.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outra forma que não pela estabelecida neste regulamento e nem fora do período informado.

2.1.2. A Unimed VTRP não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos interessados.

2.1.3. No momento da inscrição a startup deverá selecionar se deseja se inscrever para o Programa Vibee Start ou para o Programa Vibee Go, conforme critérios mencionados e estabelecidos no site "vibeeunimed.com.br".

2.2. Os interessados na inscrição para participação no Programa declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os itens deste Regulamento e, ainda, que possuem plena e irrestrita ciência de seus termos.

2.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério da Unimed VTRP.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Pré-requisitos

3.1.1. Os interessados em participar do Programa Vibee Start podem ser pessoa física com projeto em fase de ideação. Os interessados em participar do Programa Vibee Go devem possuir registro como pessoa jurídica de direito privado e possuir MVP já desenvolvido tendo pelo menos um cliente pagante;

3.1.2. Todos os projetos devem ser destinados ao setor de saúde, online ou offline;

3.1.3. Em qualquer caso, mas especialmente nos casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os interessados em participar do Programa devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, autorização para uso de marcas e/ou licença para exploração, concedida pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) ou licença de uso do titular dos direitos de propriedade intelectual, marca e/ou industrial do projeto que representam.

3.3. O programa será sediado na cidade de Lajeado/RS, mas a maior parte das atividades será realizada de forma online. Quando houver a necessidade de alguma atividade presencial todas as despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem, ou qualquer outra despesa e custo decorrentes da participação no programa são de única e exclusiva responsabilidade dos participantes selecionados.

#### **4. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A participação dos interessados no Programa é voluntária, nominativa, intransferível e gratuita.

4.2. Quaisquer custos que o empreendedor tenha com assessorias para desenvolvimento de negócios e tecnologias que não estejam contempladas no programa de aceleração serão de sua responsabilidade;

4.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pela Unimed VTRP ou quaisquer de seus parceiros;

4.4. Caso o participante venha a receber ajuda de custo pelo programa, ficará obrigado a cumprir com a atividade referente a este custo. Caso descumpra, deverá ressarcir o programa das despesas efetuadas.

#### **5. DOS DIREITOS DE IMAGEM**

5.1. Os participantes do Programa autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos à Unimed VTRP, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, durante o período de 12 (doze) meses contados da data final do Programa.

5.2. Os participantes do programa autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, facebook, twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Programa, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado.

5.3. Fica assegurado à Unimed VTRP, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ ou redes

sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades delas, para uso editorial, institucional e não comercial.

## **6. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE**

6.1. As apresentações, documentos e dados (descrição da empresa, e-mail, pitch, localização, mercado e setor) fornecidos pelos interessados e participantes não serão de propriedade da Unimed VTRP, mas ficarão armazenados em suas bases de dados e terão caráter sigiloso, podendo ser eventualmente disponibilizados a parceiros do Programa, sempre com caráter privado e mediante termo de confidencialidade. Dessa maneira, a Unimed VTRP tomará as medidas cabíveis para que o material não seja divulgado publicamente para terceiros.

6.1.1. A Unimed VTRP, contudo, não se responsabiliza pela divulgação dos elementos mencionados no item 6.1 por terceiros, ressalvando que cada interessado e participante, a suas custas, deverá providenciar eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, bem como defesa em juízo ou fora dele.

6.2. Os dados de faturamento, número de funcionários, desafios, diferenciais competitivos e estratégias fornecidos pelos selecionados para participar do programa não serão de propriedade da Unimed VTRP, mas ficarão armazenados em suas bases de dados e terão caráter sigiloso. A Unimed VTRP tomará as medidas cabíveis para que o material não seja divulgado publicamente para terceiros, salvo as hipóteses previstas no Capítulo 5, acima.

6.3. A Unimed VTRP não se responsabiliza pela segurança da propriedade intelectual dos projetos interessados e participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Programa, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

6.4. Sem prejuízo da desclassificação no Programa, inclusive durante seu curso, os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a Unimed VTRP indene em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).

6.5. Os interessados e os participantes autorizam a Unimed VTRP, de forma expressa, a coleta, uso, armazenamento, tratamento e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, inclusive os registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet, para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Programa, em razão da regulamentação do Marco Civil da Internet.

## **7. DA SELEÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

7.1. O Processo seletivo do Programa Vibe Start contará com as seguintes etapas de avaliação:

7.1.1. Etapa 1 - Período de Inscrições: preenchimento do formulário de inscrição pela startup no site “vibeunimed.com.br”.

7.1.2. Etapa 2 - Pré-Seleção: avaliação das startups inscritas a partir das informações fornecidas no momento da inscrição para verificar se a startup se enquadra nos critérios do programa.

7.1.3. Etapa 3 - Entrevista: entrevista com o responsável da startup pré-selecionada para aprofundamento nos critérios de seleção.

7.1.4. Etapa 4 - Seleção: Seleção das startups para o Programa de Aceleração Vibee Start, feita através de um Comitê Técnico formado por membros da Unimed VTRP, cujos critérios serão exclusivamente por eles avaliados e não questionáveis por quaisquer interessados em participar do Programa.

7.1.4.1. O Comitê Técnico pode instruir a troca do programa de aceleração pretendido pela startup caso entenda que o seu grau de desenvolvimento/maturidade não esteja condizente com a opção escolhida.

7.1.5. Etapa 5 - Convite: aos participantes selecionados será encaminhado convite para participação no Programa, cuja confirmação de aceitação deverá ocorrer em até 24 horas.

7.1.5.1. Os participantes que não forem selecionados também serão comunicados.

7.1.6. Etapa 6 - Aceleração: participação da startup no programa de aceleração.

7.1.7. Etapa 7 - Graduação e decisão por Investir: finalização do processo de aceleração e avaliação sobre realização de investimento na startup.

7.2. O Processo seletivo do Programa Vibee Go contará com as seguintes etapas de avaliação:

7.2.1. Etapa 1 - Período de Inscrições: preenchimento do formulário de inscrição pela startup no site "vibeeunimed.com.br".

7.2.2 Etapa 2 - Pré-Seleção: avaliação das startups inscritas a partir das informações fornecidas no momento da inscrição para verificar se a startup se enquadra nos critérios do programa.

7.2.3 Etapa 3 - Imersão de Validação: imersão online para avaliar como os empreendedores das startups reagem em situações de conflito.

7.2.4. Etapa 4 - Entrevista: entrevista com o responsável da startup pré-selecionada para aprofundamento nos critérios de seleção.

7.2.5. Etapa 5 - Seleção: Seleção das startups para o Programa de Aceleração Vibee Go, feita através de um Comitê Técnico formado por membros da Unimed VTRP, cujos critérios serão exclusivamente por eles avaliados e não questionáveis por quaisquer interessados em participar do Programa.

7.2.5.1. O Comitê Técnico pode instruir a troca do programa de aceleração pretendido pela startup caso entenda que o seu grau de desenvolvimento/maturidade não esteja condizente com a opção escolhida.

7.2.6. Etapa 6 - Convite: aos participantes selecionados será encaminhado convite para participação no Programa, cuja confirmação de aceitação deverá ocorrer em até 24 horas.

7.2.6.1. Os participantes que não forem selecionados também serão informados comunicados.

7.2.7. Etapa 7 - Aceleração: participação da startup no programa de aceleração.

7.2.8. Etapa 8 - Graduação e decisão por Investir: finalização do processo de aceleração e avaliação sobre realização de investimento na startup.

7.3. Para a seleção, serão considerados conjuntamente os seguintes critérios de avaliação:

7.3.1. Inovação: potencial inovador incremental ou disruptivo da solução;

7.3.2. Modelo de negócio: potencial escalável do negócio, potencial de impacto econômico e social, histórico de realizações;

7.3.3. Qualificação do participante: experiência profissional prévia relacionada à solução proposta, visão holística e capacidade de leitura de demanda de produtos e serviços para o mercado de atuação, competências complementares do empreendedor e membros;

7.3.4. Aderência ao Setor de Saúde: que o negócio esteja relacionado ao setor de saúde.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Programa não possuindo caráter comercial, não está condicionado, em hipótese alguma, à sorte, não implicando em qualquer ônus para os interessados inscritos, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da Unimed VTRP, sua equipe organizadora ou dos parceiros.

8.2. Toda comunicação com os interessados inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ou por meio do site “vibeeunimed.com.br”.

8.2.1. Recomenda-se a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o Programa, que deverão chegar por meio do domínio “@vibeeunimed.com.br” ou “@unimedvtrp.com.br”. Não será possível alegar a falta de conhecimento sobre informações e/ou sobre resultados do Programa.

8.3. Em caso de dúvidas ou questões que não são contempladas por esse regulamento, a Unimed VTRP se reserva o direito de deliberar e, posteriormente informar o requerente sobre a definição.

## 9. ANEXOS

### 9.1. CRONOGRAMA VIBEE START

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	Observações
	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>15/07/2020</b>	<b>Para imprensa e autoridades</b>
Etapa 1	Inscrições	Até 16/08/2020	Deverá ser realizada no site “vibeeunimed.com.br”
Etapa 2	Pré-Seleção	Até 23/08/2020	Realizada pelo Comitê Técnico
Etapa 3	Entrevista	Até 04/09/2020	Realizada pelo Comitê Técnico com a startup
Etapa 4	Seleção	Até 08/09/2020	Realizada pelo Comitê Técnico
Etapa 5	Validação	09/09/2020	Validação das startups selecionadas pelo Comitê de Investimento
Etapa 6	Convite	Até 11/09/2020	Enviado por e-mail
Etapa 7	Aceleração	De 09/2020 até	Execução do Programa de

		03/2021	Aceleração
Etapa 8	Graduação	Março/2021	Graduação no programa e decisão por realização de investimento

## 9.2. CRONOGRAMA VIBEE GO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	Observações
	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>15/07/2020</b>	<b>Para imprensa e autoridades</b>
Etapa 1	Inscrições	Até 16/08/2020	Deverá ser realizada no site "vibeeunimed.com.br"
Etapa 2	Pré-Seleção	Até 23/08/2020	Realizada pelo Comitê Técnico
Etapa 3	Imersão de Validação	Até 30/08/2020	Imersão online para avaliar empreendedores e startups
Etapa 4	Entrevista	Até 04/09/2020	Realizada pelo Comitê Técnico com a startup
Etapa 5	Seleção	Até 08/09/2020	Realizada pelo Comitê Técnico
Etapa 6	Validação	09/09/2020	Validação das startups selecionadas pelo Comitê de Investimento
Etapa 7	Convite	Até 11/09/2020	Enviado por e-mail
Etapa 8	Aceleração	De 09/2020 até 03/2021	Execução do Programa de Aceleração
Etapa 9	Graduação	Março/2021	Graduação no programa e decisão por realização de investimento

Lajeado, 01 de Julho de 2020.

Unimed VTRP